



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1682, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Remove a servidora SANDRA APARECIDA ZOTOVICI, Coreógrafa, do Departamento de Cultura para o Departamento de Equidade de Gênero e Diversidade.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.026895/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/12/2025, a servidora SANDRA APARECIDA ZOTOVICI, Coreógrafa, Siape 2397469, do Departamento de Cultura para o Departamento de Equidade de Gênero e Diversidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1682/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 222, de 02 de Dezembro de 2025.